



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL

**Anexo I - Demonstração de atendimento dos requisitos de habilitação previstos no art. 3º da Lei Complementar nº 159, de 2017**

Consoante art. 3º, inciso I, do Decreto nº 10.681, de 2021, a Tabela seguinte contém a demonstração quando ao cumprimento dos requisitos de adesão previstos no caput do art. 3º da Lei Complementar nº 159, de 2017, com redação dada pela Lei Complementar nº 178, de 2021.

Os indicadores apresentados observam as orientações do art. 3º do Decreto nº 10.681, de 2021, e da Portaria ME nº 4.758, de 27 de abril de 2021.

*Tabela 1 dos requisitos de habilitação – Em R\$ e em %*

<b>Indicador do inciso I do art. 3º</b>	<b>45,08%</b>	<b>Atendido</b>
Receita Corrente Líquida	42.046.790.368,88	
Dívida Consolidada	93.262.905.408,12	
<b>Indicador do inciso II, “a”, do art. 3º</b>	<b>107,22%</b>	<b>Atendido</b>
Despesas Correntes	45.110.449.341,26	
Receita Corrente Líquida	42.073.517.608,88	
<b>Indicador III</b>	<b>-1.263,69%</b>	<b>Atendido</b>
Obrigações Financeiras	26.426.187.977,62	
Disponibilidade de Caixa	(2.091.189.528,40)	

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal – RGF - e Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO - disponíveis no **Siconfi**.



Nome do arquivo: 0.9318355563902907.tmp

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Marco Aurelio Santos Cardoso	07/01/2022 15:19:20 GMT-03:00	02476527769	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 2114000093501004575469720220107 e CRC 23.4435.1735, está disponível no endereço eletrônico: <https://secweb.procergs.com.br/praj4/proaconsultapublica>.

